



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**Grupo de Trabalho da Consulta Pública do**  
**Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno**



**EDITAL N. 001 de 29 de maio de 2023 - CPN**

**EDITAL DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA NOTURNO.**

O GRUPO DE TRABALHO DA CONSULTA PÚBLICA DO CURSO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA NOTURNO, indicado pelo Colegiado do Curso, no dia 05/04/2023, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que realizará CONSULTA PÚBLICA, para a escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno.

**1 - DA CONSULTA**

- 1.1 - Este Edital regulamenta a consulta para escolha de Coordenador (a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno, com mandato de dois anos a contar da data da posse;
- 1.2 - A consulta pública dar-se-á por voto individual vinculado ao CPF do eleitor através do Sistema de votação Eletrônica Helios da UFSM, hospedado no endereço <<https://helios.cpd.ufsm.br/>>.

**2 - DO CALENDÁRIO**

- 2.1 - A CONSULTA PÚBLICA, seguirá o calendário que segue:

Data	Evento
29/05/2023	Abertura do Edital de Consulta
30/05/2023 a 06/06/2023	Período de Inscrições para as chapas
07/06/2023	Homologação e Divulgação das chapas inscritas
08/06 e 09/06/2023	Prazo de Recurso quanto a homologação
12/06/2023	Divulgação da lista final de inscrições
12/06 a 18/06/2023	Tempo estipulado para as campanhas através das redes sociais
14/06/2023	Apresentação das propostas de trabalho à comunidade
<b>19/06/2023</b>	<b>Consulta Pública pelo Sistema Helios</b>
21/06/2023	Homologação e Divulgação do Resultado
<b>03/07/2023</b>	Período de transição da Coordenação

**3 – DOS (AS) CANDIDATOS**

- 3.1 - Podem candidatar-se os docentes do quadro permanente da UFSM, lotados nos Departamentos pertencentes ao Centro de Educação que ministraram e/ou ministram aulas no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno, **no período de 2018 até a presente data**.



3.2 – Os (as) Candidatos(a) devem se inscrever em chapas, nomeando Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a); (preenchendo o formulário de inscrição e anexando todos os documentos solicitados).

#### 4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições das candidaturas – Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) - ocorrerão através de endereço eletrônico do Curso de Pedagogia Noturno, [pedagogianoturno@ufsm.br](mailto:pedagogianoturno@ufsm.br), entre às 0h do dia 30/05/2023 até as 23h e 59min do dia 06/06/2023.

4.2 – Devem ser anexados ao endereço eletrônico comprovante de atuação no Curso de Pedagogia Noturno no período estipulado neste Edital que pode ser a “folha provisória de aproveitamento por docente” de qualquer turma no período (retirada dos relatórios do Portal do Professor), ou atestado de exercício de docência, fornecido pelo Departamento de Iotação, constando à docência no curso, no período estipulado neste edital;

4.3 - A homologação da (s) chapa(s) inscrita(s) será realizada no dia 07/06/2023 até às 20h, no site do curso.

#### 5 – DA APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS

5.1 – As chapas poderão apresentar sua proposta de trabalho nas redes sociais próprias, podendo o Curso divulgar uma imagem por chapa inscrita no período destinado a campanha previsto no cronograma deste edital, em suas redes sociais, que pode ser encaminhada ao curso, pelo e-mail [pedagogianoturno@ufsm.br](mailto:pedagogianoturno@ufsm.br) até o dia 18/06/2023.

5.2 – No dia 14/06/2023, será organizado pelo Grupo de Trabalho a apresentação das chapas a comunidade, no Audimax: Professor Clovis Guterres, às 19 horas.

#### 6 – DOS (AS) ELETORES(AS): Podem participar da consulta pública

6.1 – Acadêmicos(as) do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno regularmente matriculados (as);

6.2 – Professores(as) efetivos(as) que ministraram ou ministram aulas nas disciplinas no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno;

6.3 – Professores (as) Substitutos (as) que ministram aula no **1º Semestre Letivo de 2023** no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno;

6.4 - Membros do Colegiado do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno;

6.5 - Técnico-administrativos lotado na Secretaria do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno;



## 7 – DA VOTAÇÃO

7.1 - A votação ocorrerá de forma eletrônica através do Sistema Helios no **dia 19/06/2023, das 0h até às 23:59min.**

7.2 - O sistema de votação será por voto universal;

7.3 - Os votos serão depositados em urna eletrônica, hospedada pelo cpd-ufsm;

7.4 - Para votar, é necessário fazer o login com os dados cadastrados junto a UFSM;

## 8 – DA APURAÇÃO

8.1 - A apuração será realizada com a verificação dos dados retirados da página da consulta, encaminhados pelo CPD ao **Grupo de Trabalho no dia 21/06/2023.**

## 9 – DO RESULTADO

9.1 - O resultado será divulgado logo após o término da apuração e preenchimento de ata do processo de consulta pública pelo Grupo de Trabalho;

9.2 - Será declarada vencedora a chapa que obtiver maioria simples dos votos;

9.3 - Em caso de empate, a chapa vencedora será aquela que tiver, como Coordenador (a), o(a) professor(a) com maior tempo de serviço na UFSM;

9.4 - O resultado da eleição será comunicado à Direção do Centro de Educação, para que nomeie o(a) Coordenador(a) do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno e seu substituto(a).

## 10 – DOS RECURSOS

10.1 - Cabem recursos ao processo de votação e de apuração, em primeira instância, ao Grupo de Trabalho e, em segunda instância, ao Colegiado do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo de Trabalho.

**Santa Maria, 29 de maio de 2023.**

Rosane Carneiro Sarturi (presidente)

Lúcia de Fátima Royes Nunes

Taciana Camera Segat

Altair Groff

Cindel Érica Marinho Campos